

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII – TAUBATÉ

Portaria GVS XXXIII nº 01, de 12/01/2023

Designa as autoridades sanitárias do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXXIII Taubaté e do Subgrupo de Vigilância Sanitária - SGVS XXXIII Guaratinguetá.

O Diretor Técnico do Grupo de Vigilância Sanitária de Taubaté - GVS XXXIII TAUBATÉ, considerando:
- o Decreto Estadual nº 51.307, de 27/11/2006; e,
- a Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98, em especial, em seus artigos 92 e 96;

Resolve,

Artigo 1º Designar os servidores abaixo identificados como autoridades sanitárias do:

Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXXIII Taubaté

Nome - RG - Cargo/Função

01. Andréa Maria Giannico de Araújo Viana Consolino – RG 11.875.623-0 SSP/SP - Agente de Saneamento
02. Antonia Benedita Ortiz Cardoso - RG 9.582.212-4 SSP/SP - Enfermeiro
03. Darcy de Paula Ferreira da Silva - RG 14.397.571 SSP/SP - Assessor Técnico em Saúde Pública I
04. Dimas Coelho Sampaio RG 8.915.314-5 - SSP/SP - Médico Veterinário
05. Flavio Pedrosa Dantas Filho - RG 5.727.533 SSP/SP - Engenheiro VI
06. Heloisa Moura de Paula Lima Zanotta - RG 6.344.470-7 SSP/SP - Bióloga/Agente Téc. Assit. Saúde
07. Jose Carlos Simões Florençano - RG 7.176.176 SSP/SP - Engenheiro VI
08. Juliane Teixeira de Alencar - RG 13.869.694-9 SSP/SP - Cirurgião Dentista
09. Marcos Roberto Olímpio - RG 10.946.427 SSP/MG - Diretor Técnico Saúde II
10. Maria do Carmo Toledo - RG 12.929.693 SSP/SP - Psicólogo/Agente Téc. Assit. Saúde
11. Maria Leticia Borges da Silva - RG M 3244052 - Farmacêutico/Agente Téc. Assit. Saúde
12. Maria Luiza Juliano Diniz Brito - RG 32.687.627-3 - Farmacêutico/Agente Téc. Assit. Saúde
13. Maria Rita Duarte Guilherme - RG 7.829.430-7 SSP/SP - Enfermeiro
14. Maria Rodrigues Bento - RG 5.498.906 SSP/SP - Agente de Saneamento
15. Sandra Justen - RG 13.406.380-6 SSP/SP - Agente de Saneamento
16. Selma Aparecida Machado Pelogia - RG 9.257.023 SSP/SP - Psicólogo/Agente Téc. Assit. Saúde
17. Sueli Campos Marques - RG 6.106.625-4 SSP/SP - Agente de Saneamento

Artigo 2º Designar os servidores abaixo identificados como autoridades sanitárias do:

Subgrupo de Vigilância Sanitária de Guaratinguetá

Nome - RG - Cargo/Função

01. Antônio Cláudio Freire Guimarães - RG 8.737.090 SSP/SP - Engenheiro VI
02. Ivan César de Lima Chaves - RG 51087-RRS/RS - Médico I
03. José Eduardo Dias Lourenço - RG 6.855.270 SSP/SP - Engenheiro VI
04. Kamilla Borges de Souza - RG 24.388.917-3 SSP/SP - Nutricionista/Agente Técnico Assistente à Saúde
05. Lílian Maria Guedes - RG 7.801.121 SSP/SP - Engenheiro VI
06. Maria de Fátima Fázzeri Teixeira - RG 13.870.041-2 SSP/SP - Enfermeiro
07. Maria Raquel Paiva Nunes Teixeira Fonseca - RG 5.495.555 SSP/SP - Cirurgião Dentista
08. Marília Pereira da Silva - RG 15.857.094-7 SSP/SP - Agente de Saneamento
09. Renata Helena da Silva Moreira - RG 22.304.435 SSP/SP - Cirurgião Dentista
10. Rodolpho José de Carvalho Pinto - RG 20.522.599-8 SSP/SP - Médico III
11. Rosa Maria Guimarães Neves - RG 5.041.740-X SSP/SP - Cirurgião Dentista
12. Rosângela das Mercês Máximo - RG 9.713.760-1 SSP/SP - Enfermeiro
13. Rosângela Leite Filippo - RG 7571392 SSP/SP - Químico/Diretor Técnico de Saúde I
14. Sonia Lúcia França de Resende - RG 4800845-x SSP/SP - Psicólogo/Agente Téc. Assit. Saúde

Artigo 3º As autoridades sanitárias, para o exercício de suas funções, devem exibir a respectiva Credencial de Identificação ou, a cópia desta Portaria de designação, juntamente com documento de identificação com foto. Parágrafo único. O modelo da credencial aludida no caput deste artigo encontra-se definida na Portaria CVS nº6 de 01/11/2006, ou outra que vier substituí-la.

Artigo 4º Esta Portaria possui prazo de validade de 180 dias, passando a vigorar na data de sua publicação e, revoga as disposições em contrário.